

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 51/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 5 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, o que diz a Resolução Normativa IFSP N.º 04/2021, de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Pósgraduação Lato Sensu em Gestão de Tecnologia da Informação Câmpus Boituva.

PRESIDENTE DO COLEGIADO

TITULAR	MANDATO
Felipe Alexandre Cardoso	Enquanto
Pazinatto	coordenador

SEGMENTO DOCENTE

TITULAR	MANDATO
Marcelo Figueiredo Polido	15.06.2022 a 14.06.2024
	(recondução)
Giorjety Licorini Dias	15.06.2022 a 14.06.2024
	(recondução)
Roberta Akemi Sinoara	15.06.2022 a 14.06.2024
	(recondução)
Luiz Egidio Costa Cunha	15.06.2022 a 14.06.2024
	(recondução)
SUPLENTE	
Francisco Cesar de Oliveira	15.06.2022 a 14.06.2024
	(recondução)
Ramon Simões Abilio	15.06.2022 a 14.06.2024
	(recondução)

SEGMENTO DISCENTE

TITULAR	MANDATO
Larissa Rebecca Rodrigues Moretti	15.06.2022 a 14.06.2023
SUPLENTE	MANDATO

SEGMENTO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

TITULAR	MANDATO
l Roger Eduardo Silva Santos	15.06.2022 a 14.06.2024
	(recondução)

SUPLENTE	
l Regiane Miranda de Andrade	15.06.2022 a 14.06.2024
	(recondução)

- Art. 2º O mandato dos representantes docentes e do representante do setor sociopedagógico será de 2(dois) anos, com direito à recondução.
- Art. 3º Os representantes discentes e seus respectivos suplentes terão mandato de 1 (um) ano, sem direito à recondução.
- Art. 4º Esta Portaria tem vigência até o dia 14 de junho de 2024.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FLÁVIO APARECIDO PONTES

Publicado no site institucional em 07.07.2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Aparecido Pontes, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BTV, em 05/07/2022 15:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375148 Código de Autenticação: d2d02d9bfc



PORTARIA N.º 51/2022 - DRG/BTV/IFSP